



PODER EXECUTIVO

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N.º 60/2024
De 17 de dezembro de 2024.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor municipal R.V.R com a finalidade de apurar eventual infração de conduta funcional.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022, observando o disposto nas Portarias da Corregedoria-Geral do Município n.º 18/23, de 21 de Julho de 2023 e 05/24, de 08 de Abril de 2024, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no procedimento administrativo de sindicância 08/24 e no processo 0000441-28.2024.8.26.0070, que demonstram a eventual ocorrência de agressão a criança acolhida na casa de acolhimento municipal, pelo servidor R.V.R, nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento (UPA);

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor R.V.R com a finalidade de apurar eventual infração de conduta funcional relacionada a "incontinência de conduta ou mau procedimento", e "ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;" conforme artigo 482, "b" e "j" da CLT, referente aos fatos expostos no procedimento administrativo de sindicância 08/24 e no processo 0000441-28.2024.8.26.0070, além da apuração de outros fatos conexos ao principal.

Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.
Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Cultura e Turismo

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 113/24-

1113; Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de locação de estruturas e sonorização, para plena execução do "Carnaval Batatais Folia 2025". Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 08/01/2025 a partir das 09:00h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 16.12.2024. José Paulo Fernandes – Secr. Mun. de Cultura e Turismo.

Secretaria de Saúde

Prefeitura de Batatais
Extrato de Contrato – Dispensa De Licitação nº 80/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Batatais; Contratada: 3D Soluções Tecnológicas LTDA; Valor Total: R\$ 23.390,40; Objeto: Empresa especializada para fornecimento de aplicativo de comunicação por meio eletrônico. Assinatura: 11.12.2024; Vigência: 12 (doze) meses, código de cadastro do PNC: [45299104000187-1-000321/2024](https://www.pnc.org.br/consulta/45299104000187-1-000321/2024). Bts, 16.12.2024 – Orion Francisco Marques Riul Junior – Secretário Municipal de Saúde Interino.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – SME.
RESULTADO PRELIMINAR

Em conformidade, com o item 4.7.1 do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO SME Nº 002/2024, visando a obtenção de Proposta de Intenção das Organizações da Sociedade Civil - OSC, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para a execução de atendimento de alunos na Educação Infantil – Creche (crianças de 06 meses a 03 anos e 11 meses) em período integral das 7h a 17h na Creche Morada do Verde, por meio da formalização de Termos de Colaboração, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, com transferência de recursos financeiros de modo a complementar o atendimento em creches do município, a Secretaria Municipal de Educação após avaliação da Comissão de Seleção, torna público o RESULTADO PRELIMINAR.

Instituição	Relatório de Atividades do Ano Anterior	Plano de Trabalho	Nota Final	Situação
Fundação José Lazzarini	4,5	18,0	22,5	Classificado.

As entidades poderão apresentar recurso, no período de 18/12/2024 a 19/12/2024, contestando o resultado publicado. Os recursos deverão ser encaminhados por escrito a Secretaria Municipal de Educação, que encaminhará a Comissão de Seleção.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Gorati de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérqamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário De Meio Ambiente
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
José Paulo Fernandes – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracrolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidente
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 17 de Dezembro de 2024.

2

Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Batatais, 17 de dezembro de 2024.

Victor Hugo Junqueira
Secretário Municipal da Educação

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

Ato da Presidência nº 136, de 16/12/2024, nomeando o servidor André Luiz Pinto Santos, para exercer a função de Pregoeiro Oficial, em substituição à servidora afastada por motivos de saúde, nomeada através do Ato da Presidência nº 131, de 09/12/2024



EJA
EDUCAÇÃO
DE JOVENS
E ADULTOS

**NUNCA É TARDE
PARA SEGUIR EM FRENTE**

Matricule-se já!

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS
NOVOS TEMPOS

OTOCHE 30